



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao **Dr. Lely Cardoso Neves** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao **Dr. Lely Cardoso Neves** por relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

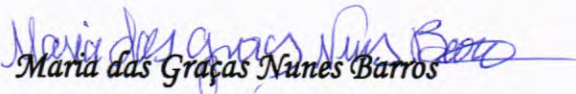
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.


João da Silva Chaves

Presidente


Maria das Graças Nunes Barros

1ª Secretária



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 959 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Caetiteense ao **Dr. Lely Cardoso Neves** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao **Dr. Lely Cardoso Neves** por relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

